



Encaminho o procedimento administrativo, Nº 97/2023, protocolo Nº 97/2023, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas.

As empresas que apresentaram orçamento foram:

- **“AZ TURISMO E VIAGENS LTDA”**. CNPJ 39.327.556/0001-22. R. JOSE NEVES CYPRESTEJARDIM DA PENHA/ VITÓRIA - ES

- **“VIA TRENTO VIAGENS E TURISMO”**. CNPJ 13.432.710/0001-32. SAO JOAO DE PETROPOLIS, S/Nº, SANTA TERESA/ES.

- **“CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A”**. CNPJ 10.760.260/0001-19. RUA DA CATEQUESE, 227, 11 ANDAR, SALA 111 | BAIRRO JARDIM, SANTO ANDRÉ - SP

Desta forma, após analisarmos pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** tivemos por vencedora a **EMPRESA “AZ TURISMO E VIAGENS LTDA”**. CNPJ 39.327.556/0001-22 **VALOR TOTAL – R\$2.272,55 (DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**.

Desta forma, finalizando, informamos que a empresa está em dia com regularidade fiscal e trabalhista, conforme certidões em anexo.

Solicitamos encaminhamento a Assessoria Jurídica para se manifestar quanto à formalidade de tramitação deste procedimento, bem como para providências ulteriores.

Segue anexo mapa de preço e certidões de regularidade.

Itarana/ES, 27 de fevereiro de 2023.

Cordialmente.

**MARCOS COVRE BERGAMASCHI**  
Presidente da CPL

**ALCIANA DOS SANTOS DA SILVA BINDA**  
Membro

**JAULETE DE LIMA MALTA**  
Membro

**LAIS BECALI**  
Membro

**GERALDO ANTONIO DAL'COL**  
Membro